PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01720/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 29/12/1967
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de cidadão Honorario.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL
faço saber qua a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- E concedido ao Exmo. Sr. Augusto Lucena, Prefeito da Cidade do Recife, Capital de Pernambuco, o titulo de "cidadão Honorario da Cidade do Natal".

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 29 de Dezembro de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GARIBALDI ALVES FILHO
CHEFE DA CASA CIVIL

Públicado no D.O.E
De: 03/01/68.